PORTARIA Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo Municipal em cargo comissionado, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, O Sr.º. Fabrício Mazoni de Almeida, servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399) cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mendes.
- Art. 2º Autorizar a partir do dia 16 de abril de 2024 a sua devolução à Prefeitura Municipal de Mendes.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

Adilson Soares Martins Presidente



SERVED AND PROPERTY OF THE SERVED OF AUGUSTATION OF

To the service coalon coopy bill a contract of the contract of

en en en en en en en 1774. Al 1861 - En 1811 August Augustágo (na 1861), Calabraga en en en en en en en en en La region de la companyación de la

9710279

and the second of the second o

emitaak Joseph Jase 19 Sookingsel

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Kaíque Carvalho de Souza, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:E159FED5

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES PORTARIA Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, O Sr.º. Wellington Rubem Gomes Vitorino, pante do cargo interino de Diretor Geral e do cargo de Diretor Auministrativo da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:312B0096

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES PORTARIA N° 37, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo Municipal em cargo comissionado, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

l. 1º - Exonerar, O Sr.º. Fabrício Mazoni de Almeida, servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399) cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Autorizar a partir do dia 16 de abril de 2024 a sua devolução à Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador: CBE77D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de forma interina ao cargo que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Elenice Natal Tavares do Nascimento para responder, interinamente, pela função de Diretor Geral desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, tendo em vista a exoneração de servidor que ocupava interinamente o cargo, e em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador: FEA205CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES PORTARIA Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Carla Rejane de Paula Gomes, ocupante do cargo Diretora de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador: 1BCA2D36

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 092 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em Ka	
02	Prefeitura Municipal de Mendes		
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação		
02.11.15	Urbanismo		
02.11.15.451	Infra-estrutura Urbana		
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade		
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-estrutura Urbana - Manutenção		
3.3.90.30.99.00.00.00.170	4 Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.330,00	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO......R\$ 3.330,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1° e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

107.19

If the Company of Surgery Sympolitics is being a sequence of a contraction of the contraction o

The manufacture of the control of the control of the publication of the control o

7- FEMALOZ - COVE TO U

mon district! a salejt ta sid bas densi 2019/95, Utaninositus basejika

AND THE RELEASE OF THE DESIGNATION OF THE RESIDENCE OF TH

Starting Statistical and the form of the control of

P again

The state of the s

and affiling and any large and a set of the second of the

ed Americanski pri ilis papar

e wyddaddd (3 i mg Tana2 gann y 1 2007 o'i shadarllantau gana.

Control of the Control of the State of the S

التي المورسين ويوسيد وي ميرون من المورد الكياني المورد الكيانية المورسين ويوال في المورد التي المورد المورد ا عالما أن المورد ويوال المورد المو

204 die 12 maar 'n eelde d2 st. Sijn 1970 - Lee de Sijn 1971 - Lee de

And the second of the second o

து இது இதிறையாக விறு நாக்கிய ந இது நேரிய நாக்கிய நாக்

MENT OF TAXABLE AND BUT

75 To 05 18

rmy sinceddir. Deng Texhil nesson b Nelfoldd meesteresid eytholl

and the second s

grave 1, 2, 34, 50 (1, 14) p. 172 (1, 15) by . (1, 11, 12) C. (1, 15) by . (1, 15)

RESE. 27.4

The second of th

1.1 2" I sa peteria arra per el brasa de la lacación de lacación de lacación de la lacación de la lacación de lacación delacación de lacación de lacación de lacación de lacación de lacación de lacación de lacación

Charles A State of Asia and

Present file

The filterine dis and the second points the second indeed in the legite T

CONTRACTOR AND RAIL OF THE SERVICE O

a service a associate a security of the contract of the contra

of Paradams and Children Marcappy of March on the common march of the common sequences of the common s

Try Byon

Committee of the control of the committee of the committe

The second section of the second section section of the second section of the second section section of the second section of the second section s

AVITABLE SUBJECTION AND ASS.

one, positive del 1911 1 Tangle - Andel House 1 Martin - Andrew Berling - Theory - Th

A SEAS AND SECTION OF THE SECTION OF THE SEASON

a umusi ka si musi ka s Rajir

 $T \in \mathcal{T}(\mathcal{A}, \mathcal{A}, \mathcal$

the contraction of the contract of the contrac

The state of the s

A CONTRACT OF THE SECOND PROPERTY OF THE SECO

and the second of the month of the state of the second of